



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 168/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, a **reforma e a ampliação de duas salas de aula e um refeitório da Escola Raimundo Edimilson Lima, na localidade de Tucuns.**

JUSTIFICATIVA

Os educadores da Escola Raimundo Edmilson Lima e a comunidade de Tucuns expressam profunda preocupação diante da iminente implantação do funcionamento em tempo integral do 9º ano, já em 2023.

Reconhecendo a importância dessa transição para o desenvolvimento educacional dos alunos, é imperativo garantir uma adaptação adequada do espaço físico, incluindo salas de aula e um refeitório, para atender de forma eficaz e segura à demanda decorrente dessa mudança.

Portanto, em vista da urgência e da relevância desse pleito, solicitamos encarecidamente a execução imediata dessa solicitação, visando assegurar o sucesso e o bem-estar de nossa comunidade escolar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 07 de fevereiro de 2024.

José Ferreira de Sousa
JOSE FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/02/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 07/02/2024
Servidor: *[assinatura]*
Matrícula: 0000330